MUNICÍPIO DE CONDOR

PLANO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONDOR

CONDOR/RS

2021

INTRODUÇÃO:

A vigilância sanitária sempre esteve presente em nossas vidas, mas desde que a pandemia da Covid-19 se espalhou pelo mundo, percebemos a importância da prevenção e dos estudos epidemiológicos e sanitários.

As medidas de controle sanitário foram e são importantes aliadas para o combate ao coronavírus. A Visa é extremamente essencial para a prevenção e controle da doença, principalmente neste momento em que ainda não dispomos de vacinas e medicamentos.

Atendendo denúncias e realizando ações de rotina, as atividades exercidas pela vigilância são desde a fiscalização em estabelecimentos comerciais, hotéis e condomínios, acompanhamento de casos confirmados e em investigação, até a propagação de informação e cuidados com a segurança e higiene.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Plano de Fiscalização municipal foi elaborado considerando a legislação estadual conforme os decretos:

- Decreto nº 55.240 de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) NO ÂMBITO DO Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e da outras providências;

- Decreto Executivo nº 008 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da administração pública e da outras providências.

OBJETIVO:

- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do Estado do RS em todos os

níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19);

- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI
- Fiscalização para assegurar o cumprimento das normas impostas pelo decretos estaduais e municipais;
- Interação entre as equipes de vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde;

DIAGNÓSTICO:

- O município de Condor possui população estimada em 6.759 habitantes segundo o IBGE, sendo que para realizar a fiscalização, foram designados 04 profissionais da vigilância sanitária em 01 fiscal tributário, ficando a coordenação da equipe, a cargo de Paula Cristina Bueno.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

Coordenador(a)	Fiscal	Fiscal	Fiscal	Fiscal
Paula Cristina Bueno	Flávio Fischer	Eloísa Kasper	Daiana Deckert	Guilherme Veiverberg

- O ato em que se deu a designação dos fiscais, foi através da Portaria nº 073/2021 de 26 de março de 2021.

AÇÕES E SEREM EXECUTADAS:

- Monitoramento das regras impostas;
- Atendimento a denúncias;

- Aplicação de penalidades;
- Adoção de medidas administrativas.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO:

- O campo de atuação da equipe de fiscalização é amplo, intervindo em todos os aspectos que dizem respeito a saúde dos cidadãos, e essencialmente nos casos que venham a infringir as regras de distanciamento social.

PÚBLICO ALVO:

- Estabelecimentos em geral, cidadãos, comerciantes, ambulantes, restaurantes, bares, distrito industrial, áreas baldias e estradas do interior.

AÇÕES E METODOLOGIA DE TRABLHO:

- Profissional sempre identificado com crachá ou carteira profissional;
- Informar em cada abordagem sobre a ação que está sendo realizada;
- Registro de todo a ação para garantir a exatidão das informações;
- Ao final da fiscalização, os profissionais deverão informar as recomendações que julgue pertinentes sobre as observações, não conformidades encontradas e medidas administrativas que serão adotadas;
- Profissionais com máscaras, luvas e álcool 70%;
- Fiscalização de segunda a sexta-feira em horário comercial, e após com denúncia e finais de semana das 18 às 23 horas e/ou denúncia;
- Emissão de relatórios semanais das ações de fiscalização;
- Avaliações periódicas das ações de fiscalização através de reunião com equipe;

CANAIS PARACONTATO/DENÚNCIAS:

- E-mail: **vigilancia@condor.rs.gov.br**
- Contato telefônico: (55) 99139-1885 WhatsApp

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro do ano de 2020, por doença respiratória causada pelo agente novo Coronavírus, a gestão municipal associada a Vigilância Sanitária tem promovido ações, direcionadas ao enfretamento da pandemia, tendo seu início no mês de março, com o objetivo de inspecionar os serviços de interesse a saúde quanto ao cumprimento das medidas preventivas determinadas pelos Decretos, Leis, Portarias, e Notas Técnicas.

A Vigilância Sanitária também teve participação na elaboração dos protocolos de convivência com o Novo Coronavírus e emissão Notas técnicas, assim como participação em reuniões com diversos setores da prefeitura e governo do estado para planejamento das ações, assegurando o efetivo atendimento das demandas. Participou também, das ações nas Estações Itinerantes da Secretaria de Saúde.

Condor, 19 de abril de 2021.

Valmir Land
Prefeito Municipal

Eduardo Chagas
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento